CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL –** PSD/RJ

Apresentação: 16/09/2025 13:48:39.620 - Mesa
REQ n.3814/2025

Requerimento nº , de 2025

(Do Sr. Hugo Leal)

Requer moção de louvor visando celebrar o Dia Nacional da Identidade Civil, a ocorrer no dia 16 de setembro do corrente ano.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência que seja aprovada **moção de louvor**, visando celebrar a o **Dia Nacional da Identidade Civil**, a ocorrer em 16 de setembro, conforme instituído pela Lei nº 14.974, de 2024.

JUSTIFICATIVA

Hoje celebramos uma data histórica: o **Dia Nacional da Identidade Civil**. A escolha do dia não foi aleatória: o número **16.9** simboliza o **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.9 da ONU**, que prevê que até 2030 todos os cidadãos do planeta tenham uma identificação legal.

A identidade civil é muito mais do que um documento de bolso. Ela é a **chave de acesso à cidadania**, aos serviços públicos, à dignidade, à inclusão social. Sem identidade, o cidadão não existe perante o Estado. Por isso, esta Casa entende a importância de celebrar esta data, reforçando sua relevância como instrumento de

CD256972881000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256972881000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal

Apresentação: 16/09/2025 13:48:39.620 - Mesa
REQ n.3814/2025

conscientização e fortalecimento da cidadania nacional.

Queremos prestar uma homenagem especial ao **Sr. Célio Ribeiro**, Diretor-Presidente do **Instituto Internacional de Identificação (InterID)**, fundador e Presidente Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia em Identificação Digital (**Abrid)**, e grande colaborador desta pauta. Célio Ribeiro, que já recebeu nesta Casa a **Medalha Mérito Legislativo em 2010**, tem dedicado mais de três décadas ao tema da identificação no Brasil, sendo peça fundamental no desenvolvimento da **Nova Carteira de Identidade Nacional (CIN)**, que representa um marco histórico em nosso país, tanto no formato físico quanto digital. Seu empenho, ao lado da **Frente Parlamentar Mista para Garantia do Direito à Identidade – a FrenID**, coordenada pela Deputada Flávia Morais, foi decisivo para que chegássemos até aqui.

Os resultados já estão visíveis: **neste mês de setembro de 2025, o Brasil alcança a marca de 35 milhões de Carteiras de Identidade Nacional emitidas**. A expectativa é encerrar o ano com **50 milhões de brasileiros** já com a nova CIN em mãos e atingir a meta de **130 milhões de cidadãos até o final de 2026**. Esses números demonstram a magnitude da transformação em curso e a seriedade do compromisso assumido com a população.

Cabe registrar também o agradecimento ao trabalho incansável do **Secretário de Governo Digital, Rogério Mascarenhas**, e da **Ministra Esther Dweck**, à frente do **Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)**. Sob sua liderança, este processo tem avançado com firmeza, modernidade e sensibilidade, garantindo que a transformação digital da identidade no Brasil seja não apenas tecnológica, mas também cidadã, inclusiva e humana.

CD256972881000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256972881000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal

Apresentação: 16/09/2025 13:48:39.620 - Mesa
REQ n.3814/2025

O Brasil, ao instituir esta data, reafirma o compromisso de alinhar-se à **Agenda 2030 da ONU**, mas também de enfrentar problemas concretos que ainda persistem: a fragmentação dos sistemas, as dificuldades de acesso e, em alguns casos, a falta de registro desde o nascimento. Não podemos admitir que um bebê nasça e não tenha o seu direito básico de ser reconhecido.

Portanto, celebrar o **Dia Nacional da Identidade Civil** é, sobretudo, celebrar o **direito de existir**. É afirmar que nenhum brasileiro pode ficar invisível aos olhos do Estado. É reconhecer que a identidade é o primeiro passo para todos os outros direitos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente **Moção de Louvor**, como forma de reforçar o compromisso desta Casa com o fortalecimento da cidadania e com o direito universal à identidade.

Sala das Sessões, em 16 de Setembro de 2025.

Dep. **HUGO LEAL**
PSD-RJ

CD256972881000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256972881000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal